

Norma Interna nº 003/2001

Qualificação de Empresas de Construção Civil

1 Objeto

- 1.1 Esta Norma define os procedimentos para qualificação de Empresas de Construção Civil para compor o Cadastro de Fornecedores de Produtos e Serviços do Porto Digital.

2 Procedimento

- 2.1 Para participar da qualificação, as Empresas interessadas deverão apresentar a documentação abaixo relacionada nos termos desta Norma Interna no escritório do Porto Digital localizado na Rua Domingos José Martins, 227, sala 304.

3 Documentação

- 3.1 Documentos relativos à situação jurídica
- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus Administradores.
 - b. Registro Comercial, em se tratando de empresa individual.
- 3.2 Documentos relativos à regularidade fiscal
- a. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda.
 - b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Empresa, pertinente ao ramo de atividade de construção civil.
 - c. Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
 - d. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

- e. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- f. Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda.
- g. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Empresa. As empresas com sede ou filial em Pernambuco, deverão observar o prazo de validade constante do Decreto Estadual n.º 19.986 de 06-09-97.
- h. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Empresa.

3.3 Documentos relativos à Capacitação Técnica:

- a. Certidão de Registro e Quitação no competente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
- b. Currículo da Empresa, devidamente comprovado por Certidão(ões) de Acervo Técnico emitida(s) pelo CREA, onde se comprove a execução, por profissional do quadro permanente de pessoal da Empresa, de obras ou serviços de considerável complexidade tecnológica e operacional, em particular aquelas que envolvem intervenções em sítios históricos.

Parágrafo Único – O vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será comprovado pela juntada de cópia autenticada do(s) documento(s) abaixo:

I – No caso de empregados:

- a. da(s) carteira(s) de trabalho;
- b. da ficha ou livro de registro de empregados registrado na DRT;
- c. da guia de recolhimento do FGTS, do mês anterior ao de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

II – No caso de sócio: contrato social;

III – No caso de profissional autônomo: contrato de locação de serviços nos termos do art 1.216 e seguintes do Código Civil, devidamente registrado no respectivo Conselho.

3.4 Documentos relativos à situação econômico-financeira;

- a. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal já exigíveis, apresentados por cópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da Empresa, inclusive com os Termos de

Abertura e de Encerramento, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- b. A boa situação financeira da Empresa, será aferida pela obtenção dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (>1). O demonstrativo de cálculo deverá se basear no balanço patrimonial apresentado, e estar assinado por contador ou técnico registrado no CRC. As fórmulas a serem utilizadas são as apresentadas abaixo;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da Empresa. Na hipótese de haver mais de um cartório distribuidor na sede da Empresa, faz-se necessária a apresentação das certidões em número correspondente aos cartórios existentes, devendo ser apresentada certidão expedida pelo Poder Judiciário local, indicando a relação dos cartórios de falência e concordata da sede da pessoa jurídica.

4 Apresentação da Documentação

- 4.1 A documentação de qualificação deverá ser apresentada, preferencialmente disposta na mesma ordem da relação, acondicionada em envelope lacrado acompanhado de recibo bancário comprovante do pagamento da inscrição no processo de qualificação.
- 4.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia devidamente autenticada em cartório competente, ou por comprovação de publicação na imprensa oficial. As autenticações também poderão ser feitas por funcionário

devidamente autorizado pela Diretoria do Porto Digital, à vista dos originais. Os documentos ficarão retidos para composição do processo.

- 4.3 Caso algum dos documentos solicitados não tenha explicitado seu prazo de validade, o(s) mesmo(s) só será(ão) aceito(s) se a data de expedição corresponder no máximo a 30(trinta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação.

5 Análise e Resultado do Processo de Qualificação

- 5.1 A Diretoria do Porto Digital, ou uma comissão por ela definida, fará a análise dos documentos, deliberando sobre a qualificação ou não qualificação das Empresas.
- 5.2 As Empresas serão notificadas pela Diretoria do Porto Digital sobre o resultado do processo de qualificação, não cabendo recurso sobre a decisão.
- 5.3 As empresas qualificadas farão parte do Cadastro de Fornecedores de Produtos e Serviços do Porto Digital pelo prazo 12 meses ou até vencer o prazo de validade de qualquer um de seus documentos de qualificação requeridos por esta Norma Interna.